

Resolução nº : 3775/99
Protocolo nº : 526437/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : VERA LUCIA DE LIMA COUTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 675/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2744/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência